

## **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS EDITAIS Nº 1 E 2 (AUDIOVISUAL E DEMAIS ÁREAS CULTURAIS)**

A entrega começará hoje dia 18/12/2023 e o agente cultural terá 03 dias úteis, para entregar pessoalmente a documentação obrigatória de habilitação na sede da Secretaria Municipal de Cultura (Avenida Cardoso Moreira, 485, segundo andar, Centro, Itaperuna-RJ), que funcionará de segunda a sexta, de 08:00 às 16:00 horas.

- ABERTURA DE CONTA ESPECÍFICA PARA RECEBER O RECURSO.

### **1- PESSOA FÍSICA**

I – Comprovante de votação da última eleição, ou certidão de quitação eleitoral;

II - Recibo de declaração de Imposto de Renda Exercício 2022 ou declaração própria de isenção;

III – Certificado de reservista, caso se aplique;

IV - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

- A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

### **2- PESSOA JURÍDICA**

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria Municipal de Receita de Itaperuna/RJ e Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro.

VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

- As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.
- A análise dos documentos de habilitação será realizada no ato da entrega dos documentos, em tempo real, pelo servidor responsável pela coleta.

## **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ETAPA DE HABILITAÇÃO Edital nº 3 Prêmio**

A entrega começará hoje dia 18/12/2023 e o agente cultural terá 03 dias úteis, para entrega pessoalmente a documentação obrigatória de habilitação na sede da Secretaria Municipal de Cultura (Avenida Cardoso Moreira, 485, segundo andar, Centro, Itaperuna-RJ), que funcionará de segunda a sexta, de 08:00 às 16:00 horas.

### **1. PESSOA FÍSICA**

I - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

- A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes à população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

- Grupos ou coletivos sem personalidade jurídica devem juntar a documentação do representante do grupo ou coletivo.

#### **10.1. PESSOA JURÍDICA**

I - documentos pessoais do representante legal (RG e CPF);

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

IV - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS.

10.2 O agente cultural deve entregar pessoalmente a documentação obrigatória de habilitação na sede da Secretaria Municipal de Cultura (Avenida Cardoso Moreira, 485, segundo andar, Centro, Itaperuna-RJ), que funcionará de segunda a sexta, de 08:00 às 16:00 horas.